



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 348/2007 DE 13 DE JULHO DE 2007.**

*Sancionado*

*“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências”.*

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e **Eu Sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 43.482,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para cobertura de despesas com a implantação do Projeto de Apoio à Agroindustrialização e Estruturação de Serviços de Cooperativismo de Crédito do Sistema CREDSOL.

**Artigo 2º** - O crédito especial de que trata o artigo anterior receberá a seguinte classificação orçamentária:

**008000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**008001 - Fundo Municipal de Agricultura**

008000.008001.20.601.0018.1.083 – Apoio à Agroindustrialização – Sistema CREDSOL

344905100 – Obras e Instalações – Ficha 440.....R\$= 28.500,00=

Fonte de Recursos: 004 – Convênios.

344905200 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 441.....R\$= 13.535,52=

Fonte de Recursos: 004 – Convênios.

344905200 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 442.....R\$= 1.446,98=

Fonte de Recursos: 001 – Tesouro.

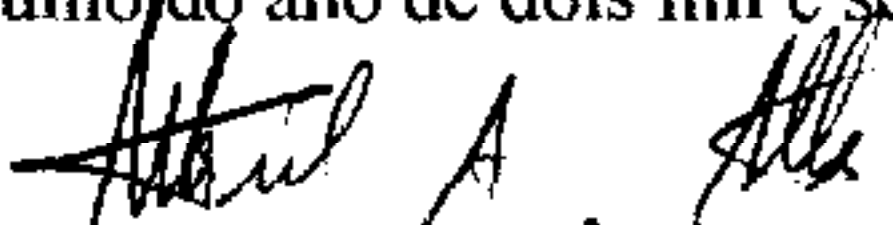
**Artigo 3º** - Para cobertura do crédito especial autorizado nesta lei serão utilizados recursos previstos no Contrato de Repasse nº 019836801/2006/Ministério de Desenvolvimento Agrário/Caixa Econômica Federal.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Lindenberg – Estado do Espírito Santo, ao 13º

(décimo terceiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e sete.

  
**ASTERVAL ANTÔNIO ALTOÉ**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

  
Andressa Maria Bayer Plotegher.  
Chefe de Gabinete.

